

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 140/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.054, de 04 de julho de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824100552.073	- Atendimento a Pessoa Idosa Centro Dia	
	- <b>RECURSOS PESSOA IDOSA</b>	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31756</b>	
8161/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	1.250,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>1.250,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31756**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de julho de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO  
 UMUARAMA, 19 de Julho de 1912  
 DE N.º 8.049  
 DE 1912  
 PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

